



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

1. DA AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Pró-Reitor de Administração comunica à Autoridade Superior que está **AUTORIZADO** o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em atendimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, fundamentada no inciso XI do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, conforme Justificativa de Dispensa - Lei 8.666/93 (1442001).

1.2. **Motivação:** Conforme Justificativa de Dispensa (1442001) trata-se de uma dispensa de licitação que visa a contratação de licitante remanescente devido à rescisão do contrato firmado com a empresa melhor colocada. Essa

1.3. Base Legal:

1.4. Art. 24. É dispensável a licitação:

XI na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, **inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido.**

1.5. **Do Objeto:** Aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis para atender a demanda dos cursos de Nutrição e Engenharia de Alimentos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

1.6. **Valor:** R\$ 1.002.069,85 (um milhão, dois mil sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

1.7. **CONTRATADA:** MAXIMA SERVICOS E OBRAS LTDA

1.8. **CNPJ:** 08.764.312/0001-83

1.9. A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.10. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pela autoridade superior, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993.

(assinado eletronicamente)
Pró-Reitor de Administração/UFVJM

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. Processo de **DISPENSA** de Licitação com manifestação favorável da Análise Jurídica, conforme Parecer nº 00076/2024/PF-UFVJM/PGF/AGU (1446530).

2.2. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Autoridade Superior **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, fundamentado no inciso XI do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

(assinado eletronicamente)
Reitoria/UFVJM

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam a autorização e à ratificação acima.

3.2. **Da Publicação:**

3.2.1. A eficácia dos atos de dispensa e inexigibilidade de licitação a que se refere o art. 26 da Lei 8.666/93 (art. 24, incisos III a XXIV, e art. 25 da Lei 8.666/93), está condicionada a sua publicação na imprensa oficial.

(assinado eletronicamente)
Pró-Reitor de Administração/UFVJM

(assinado eletronicamente)
Reitoria/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Donaldo Rosa Pires Júnior, Pro-Reitor(a)**, em 08/07/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 08/07/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1468111** e o código CRC **3D8D9C3E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ERRATA

Motivo: Retificação do Documento - Ato de Autorização e Ratificação (1468111).

No Ato de Autorização e Ratificação (1468111), **onde se lê:**

"1.5 **Do Objeto:** Aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis para atender a demanda dos cursos de Nutrição e Engenharia de Alimentos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri"

Leia-se:

"1.5 **Do Objeto:** Contratação de serviço terceirizado de porteiro/vigia/operador de monitoramento, com dedicação de mão de obra exclusiva, remanescentes do Contrato 05/2023, Pregão 07/2023."

Alessandra Cristina Pacheco Santos
Diretora de Licitações e Contratos
Portaria n.º 1855, de 18 de agosto de 2023.
PROAD/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina Pacheco Santos, Diretor (a)**, em 08/07/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1468933** e o código CRC **E9F15D05**.